

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 683/2026
AGSUS.021260/2026-66

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para o Evento: Formação dos Conselheiros Distritais de Saúde Indígena e III Reunião Ordinária do CONDISI, entre os dias 14 a 18/12/2026, em Arapiraca/AL.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida **xxxxx**, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

HOSPEDAGEM					EMPRESA	
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	EVENTO [30 participa ntes]	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Hospedagem em apartamento simples duplo, com duas camas individuais ou uma cama de casal, devidamente mobiliado, com roupa de cama e banho, banheiro privativo, em boas condições de higiene, conforto e funcionamento. O serviço deverá incluir café da manhã e duas refeições principais diárias: almoço e jantar, servida no próprio estabelecimento ou em local indicado pelo contratado, composta no mínimo por prato principal, guarnição, acompanhamento e bebida não alcoólica. Sendo a hospedagem prestada em estabelecimento regularizado e em conformidade com as normas vigentes. Apenas 24 pessoas farão uso das diárias, número correspondente aos	Diária	4	4		

Conselheiros Distritais de Saúde Indígena. O hotel deve dispor de estrutura adequada para atender às necessidades das atividades, contemplando, além dos apartamentos para acomodação dos participantes, espaço apropriado para a realização da reunião e da formação, dotado de equipamentos de apoio, incluindo sistema de sonorização, projetor multimídia, tela de projeção, climatização, mesas e cadeiras em quantidade suficiente, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das apresentações, debates e deliberações da plenária.					
As refeições da hospedagem serão calculadas para 30 pessoas conforme os horários a seguir: Horários de fornecimento de café da manhã: 15, 16, 17 e 18/12/2026 - 7h Horários de fornecimento de almoço: 15, 16, 17 e 18/12/2026 - 12h Horários de fornecimento de jantar: 14, 15, 16 e 17/12/2026 - 19h30 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa,					

	caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. As refeições serão servidas pelo hotel responsável pela acomodação dos participantes.					
Observação: Antes da contratação é necessário a exigência de fotos e comprovação da descrição técnica (hall, quartos, banheiros, café da manhã). Necessário ainda a exigência de prova social (Redes Sociais, Avaliação e Sites), além de contato do responsável no local pela locação.				VALOR TOTAL		

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento: Formação dos Conselheiros Distritais de Saúde Indígena e III Reunião Ordinária do CONDISI AL/SE

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio:

Data estimada para entrega dos materiais: dia **02/12/2026**.

Endereço de entrega: **Sede DSEI AL/SE. Av. Durval de Góis Monteiro, 6.001, Petrópolis, Maceió-AL**

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

As datas estimadas para entrega do serviço de alimentação (coffee break): **14 a 17/12/2026**.

Endereço de entrega: **Local a ser definido a partir da cotação de preços (mesmo local da hospedagem).**

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF